



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 013/2022.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022.....	2

PORTARIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte: **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os colaboradores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	Antonio Pedro Lima Magalhães	019.614.242-31	Presidente/Pregoeiro
02	Nelma Maria Silva Bezerra	272.275.023-68	Membro/equipe de apoio
03	Talyson Bezerra de Lima	613.804.553-08	Membro/equipe de apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022. Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021, CONVITE Nº 003/2022: A

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. **CONTRATADO:** S Teixeira Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 32.283.001/0001-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Miranda do Norte – MA. **MODALIDADE:** Carta Convite, TIPO: Menor Preço Global. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 0100 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, **AÇÃO:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, não ultrapassando o exercício financeiro de 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor para a presente contratação é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Próprios. **Representante Legal:** Francemilson Garcês Santana Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte e Simone Teixeira Nascimento, pela **CONTRATADA**, Miranda do Norte – MA, 19 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 003-2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM



ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE MIRANDA DO NORTE – MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2022 – CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA S TEIXERA NASCIMENTO, CNPJ nº 32.283.001/0001-87 Endereço: Rua da Alegria, 66, Centro, São João do Carú – MA. VALOR GLOBAL R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com validade até 31/12/2022.** Miranda do Norte – MA, em 17 de janeiro de 2022. **Francemilson Garces Santana** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. NA EDIÇÃO Nº 1102, do Diário Oficial do Município de Miranda do Norte/MA, na Seção de Poder Legislativo no dia 24 de Janeiro de 2022, pág.04, ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/18/2022. LEIA-SE: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo do Contrato nº 017/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes ficam prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/01/2022 até 31/08/2022. **Ratificam-se as demais informações.** Miranda do Norte – MA, 24 de janeiro de 2022. **Francemilson Garces Santana**, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

